



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 025, DE 11 DE JUNHO DE 2018

*Dispõe sobre a denominação da Praça
Moisés Santos, e da outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais e constitucionais, faço saber que a Câmara Municipal de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão, aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se "**PRACA MOISÉS SANTOS**", a praça de eventos em fase construção na Rua Urbano Rocha, centro, neste Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução do presente lhe pertencerem, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém. O Excmo. Sr. Senhor Chefe de Gabinete, a faça publicar, registar e cumprir.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO,
ESTADO DO MARANHÃO, EM 11 DE JUNHO DE 2018.**

Geraldo Evandro B. de Sousa
Prefeito Municipal

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
Prefeito Municipal



penalizações que se fizerem pertinentes, sob pena do responsável responder administrativamente, podendo ainda ser penalizado civilmente por qualquer dano ou prejuízo causado ao Erário Público.

Art. 11º - Ao Controle Interno Municipal compete exercer os procedimentos de orientação e fiscalização dispostos nesta Instrução Normativa, ficando autorizado a expedir atos complementares à sua fiel execução.

Art. 12º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Edison Lobão-MA, 30 de maio de 2018.

José Wilson Pereira da Silva
Controlador Geral do Município

Geraldo Evandro Braga de Sousa
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

LEIS

✈ LEI Nº 25 DE 11 DE JUNHO DE 2018.

Lei Nº 25 de 11 DE JUNHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais e constitucionais, faço saber que a Câmara Municipal de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão, aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1 Passa a denominar-se "**PRAÇA MOISÉS SANTOS**", a praça de eventos em fase construção na Rua Urbano Rocha, centro, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém. O Excelentíssimo Senhor Chefe de Gabinete, a faça publicar, registrar e correr.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 11 DE JUNHO DE 2018.

SOUSA

GERALDO EVANDRO BRAGA DE
Prefeito Municipal